



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 069/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 3127/2019

Cubatão, 18 de Março de 2019.

Ref.: Indicação nº 146/2019 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO  
Nº 724  
DATA 18/03/19  
Assinatura: Jefeson  
CMT-Cia. Municipal de Trânsito  
"Protocolo registrado C.º 724  
Autenticação feita na data de 18/03/2019"